



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

A  
publicação;

26/09/05

  
Alcides Guódes Filho  
PRESIDENTE

**LEI Nº 1459 DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

**Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública a Associação que especifica e dá outras providências.**

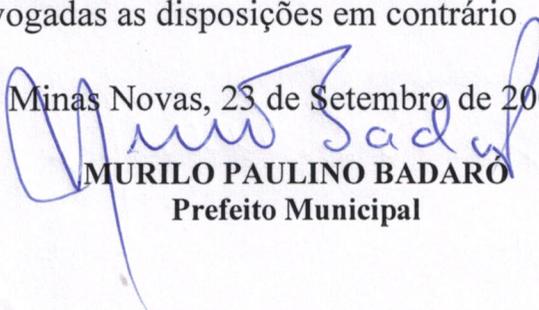
O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública a “**Associação dos Agricultores Familiares da Grota das Trovoadas**”, inscrita no CNPJ sob o nº 02.327.000/0001-26, com sede na Comunidade de Trovoadas, no Município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais,

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário

Minas Novas, 23 de Setembro de 2005.

  
**MURILO PAULINO BADARÓ**  
Prefeito Municipal

CÂMERA MUN. DE MINAS NOVAS 26-SET/2005 14:45 000220